



PREFEITURA DE  
**CORUMBÁ**



Folha nº 100  
Secretaria Municipal de  
Gestão e Planejamento

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2023 – PROCESSO DE ORIGEM Nº 31.888/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023.**

**Partes:** SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO e a empresa NASSER SAFA AHMAD.

Pelo presente instrumento contratual, o Município de Corumbá/MS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO - SEGEPLAN**, representada pelo seu Ordenador de Despesas Sr. **ALVARO BERNARDO DE LIMA, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 784459 SSP/MS e do CPF nº 558.399.401-00**, residente e domiciliado na Rua Geraldino Martins de Barros, nº 883, Centro, neste Município e a empresa **NASSER SAFA AHMAD**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **73.328.999/0001-76**, com sede na Rua Treze de Junho, nº 856, Centro, Corumbá -MS, por seu representante legal.

**Cláusula Primeira:** O presente termo aditivo tem por objeto o realinhamento de preço do **item 59** (Corte de Frango Coxa e Sobrecoxa desossado – KG.) registrado na ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2023 – PROCESSO DE ORIGEM Nº 31.888/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023;  
**Item 60** (Corte de Frango Peito em Isca e/ou Tiras – KG.) registrado na ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2023 – PROCESSO DE ORIGEM Nº 31.888/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023

**Cláusula Segunda:** Fica realinhado o valor unitário do saldo (14.030 KG) do **item 59**, para R\$: 22,64 (vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos), perfazendo um valor total de R\$ 317.639,20 (trezentos e dezessete mil seiscentos e trinta e nove reais e vinte centavos);  
O valor unitário do saldo (14.006 KG) do **item 60**, para R\$: 22,39 (vinte e dois reais e trinta e nove centavos), perfazendo um valor total de R\$ 313.594,34 (trezentos e treze mil quinhentos e noventa e quatro reais e trinta e quatro centavos).

**Cláusula Terceira:** Considerando a alteração de preço realizada pelo reequilíbrio econômico-financeiro (art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93), e os documentos colacionados no processo nº **12.963/2024** a Ata de Registro de Preços nº 012/2023, passa a ter o valor total acrescido (do saldo atualizado) em R\$ 122.668,90 (cento e vinte e dois mil seiscentos e sessenta e oito reais e noventa centavos).

**Cláusula Quarta:** As partes ratificam e mantêm inalteradas as demais cláusulas inicialmente pactuadas.

**Cláusula Quinta:** E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e também o assinam.

**Data da Assinatura:** 19 de junho de 2024.

Assinam:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
Por seu Ordenador de Despesas: **Álvaro Bernardo de Lima**  
(CONTRATANTE)

NASSER SAFA AHMAD:34385797153  
Assinado de forma digital por NASSER SAFA AHMAD:34385797153  
Data: 2024.06.19 12:54:24 -04'00'

**NASSER SAFA AHMAD**  
Por seu Representante  
(CONTRATADA)

1. TESTEMUNHA: Diego Tadeu da Costa CPF: 097.967.947-80
2. TESTEMUNHA: José de Carvalho e Silva CPF: 082.309.891-05